



Código de Conduta Groeneveld Group

Índice

1. Introdução
2. Conformidade Legal
3. Local de trabalho e respeito pelos Direitos Humanos
4. Práticas Empresariais Internacionais
 - 4.1 Leis da Concorrência
 - 4.2 Leis Anticorrupção
5. Proteção dos Ativos da Groeneveld
 - 5.1 Propriedade Intelectual
6. Política quanto à comunicação social
7. Conflitos de interesses
8. Ambiente
9. Comunicação de Violações ao Código de Conduta
10. Separabilidade

1. Introdução

A Groeneveld está empenhada em exercer a sua atividade empresarial de forma honesta e íntegra, em conformidade com elevados padrões éticos e legais, e com respeito uns pelos outros e por aqueles com quem negociamos. O presente Código de Conduta (Código) explana as regras básicas, normas e comportamentos necessários para alcançar esses objetivos.

Espera-se que todos os funcionários da Groeneveld apresentem um comportamento responsável e ético, de modo a estarem coerentemente em linha com o significado e a intenção deste Código, e a agirem com integridade em todas as atividades da empresa. Espera-se que os gestores e supervisores ajam da forma necessária e adequada a garantir que as práticas e processos empresariais da Groeneveld cumpram rigorosamente o Código.

2. Conformidade Legal

A política da Groeneveld é cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis ao seu ramo. Embora não se espere que os funcionários da Groeneveld conheçam os pormenores de todos os requisitos legais aplicáveis ao nosso ramo em todas as jurisdições, são responsáveis por entender os requisitos legais aplicáveis aos nossos deveres de empregadores. Têm de entender suficientemente o ambiente regulamentar, no qual a Groeneveld opera, para saberem quando procurar conselho de outro pessoal apropriado.

Como a Groeneveld considera que a conformidade legal é um dos seus principais deveres, também esperamos a mesma conformidade dos nossos fornecedores. Esperamos que os nossos fornecedores não só cumpram o conteúdo deste Código nas suas organizações, como também que garantam, por sua vez, que também os seus subcontratados respeitem as normas internacionais resumidas no Código.

3. Local de trabalho e respeito pelos Direitos Humanos

A Groeneveld incentiva recursos humanos tão diversos como os clientes que representamos. Não toleraremos qualquer tipo de assédio no nosso local de trabalho.

A Groeneveld espera que os seus fornecedores respeitem os direitos humanos básicos dos funcionários, conforme definidos nas convenções internacionais das Nações Unidas (ONU), da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e o Pacto Global da ONU.

4. Práticas Empresariais Internacionais

4.1 Leis da Concorrência

As leis da concorrência proíbem práticas que limitem o comércio ou que limitem a concorrência livre e justa. Todos os países em que a Groeneveld opera promulgaram as leis da concorrência. Estas leis aplicam-se nos tanto na qualidade de fornecedor como de comprador de bens e serviços. As leis da concorrência são complexas e as disposições do Código não servem como regulamentação completa e definitiva de todos os aspetos das leis da concorrência.

4.2 Leis Anticorrupção

Tal como sucede com as leis da concorrência, os países em que a Groeneveld opera promulgaram as leis anticorrupção que se aplicam às nossas atividades empresariais. Alegações de corrupção podem causar sérios estragos à nossa atividade empresarial e à nossa reputação. É essencial que cumpramos todas as leis anticorrupção aplicáveis na condução da nossa empresa.

5. Proteção dos Ativos da Groeneveld

Os ativos da Groeneveld, no sentido amplo do termo, devem ser seguros e protegidos de modo a preservarem o seu valor.

5.1 Propriedade Intelectual

Os direitos de propriedade intelectual da Groeneveld são valiosos ativos e espera-se que todos os funcionários os protejam. Respeitamos também rigorosamente todos

os direitos de propriedade intelectual de terceiros. É estritamente proibida qualquer utilização de sistemas da Empresa em violação dos direitos de propriedade intelectual aplicáveis, tais como a cópia ou a distribuição, ilegal ou não autorizada, de materiais sujeitos a direitos de autor.

6. Política quanto à comunicação social

Se os funcionários da Groeneveld divulgarem externamente informações relacionadas com a atividade empresarial do Grupo Groeneveld em publicações, palestras e entrevistas, devem seguir as regras internas da Groeneveld.

7. Conflitos de interesses

Os funcionários da Groeneveld devem evitar qualquer conflito de interesses que possam afetar negativamente as relações empresariais. Todos os ativos da Groeneveld devem ser usados para fins legítimos.

8. Ambiente

A Groeneveld está comprometida em agir de forma responsável relativamente ao ambiente e, como tal, deve ter uma abordagem positiva em todas as questões ambientais.

9. Comunicação de Violações ao Código de Conduta

A Groeneveld pretende promover uma cultura aberta, onde as pessoas podem fazer perguntas se acreditarem que o Código tenha sido violado. É possível pedir aconselhamento ao Conselho Geral do Grupo Groeneveld.

A Groeneveld não permitirá qualquer retaliação contra qualquer funcionário que, de boa-fé, procure aconselhamento relativamente a violações do Código, ou que reporte ou denuncie violações do Código ou outra conduta ilegal ou não ética. Se, contudo, um funcionário fizer uma falsa denúncia de violação ou comportamento questionável com o objetivo de prejudicar outra pessoa, esse funcionário poderá ser objeto de processo disciplinar.

10. Separabilidade

Se qualquer disposição do Código for considerada ilegal, nula ou não executória devido a qualquer lei ou política pública, as restantes disposições continuarão válidas e vigentes.